

D.O. 24-09-92



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 365 de 22 de setembro de 1992.

ATUALIZA A EXPRESSÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

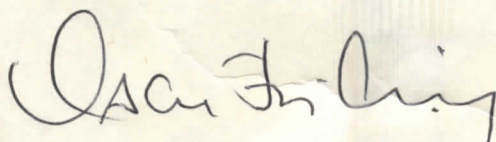
Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, serão os constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução são extensivos aos servidores inativos.

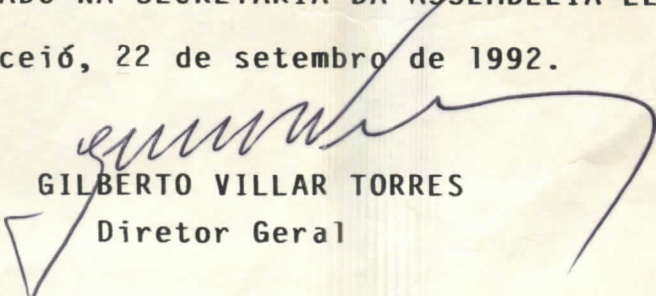
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão a conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de setembro de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de setembro de 1992.


PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de setembro de 1992.


GILBERTO VILLAR TORRES
Diretor Geral



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR
DLS-1	3.420.000,00
DLS-2	2.284.000,00
DLS-3	1.916.000,00
DLS-4	1.478.000,00
DLI-1	1.154.000,00
DLI-2	892.000,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
PLFDAS-1	535.500,00
PLFDAS-2	447.000,00
PLFDAI-3	240.000,00
PLFDAI-4	195.000,00

CARGOS EM COMISSÃO GAB. DEPUTADO

SÍMBOLO	VALOR
PLDAS-1	2.284.000,00
PLDAS-2	1.916.000,00
PLDAS-3	1.860.000,00
PLDAI-1	1.636.000,00
PLDAI-2	1.580.000,00
PLDAI-4	1.488.000,00

57.

→ 5 →